



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 198/2026
De 03 de março de 2026

EXONERA o Servidor Municipal **Luiz Carlos Scapin Anchau**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GIMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera à pedido, o servidor **Luiz Carlos Scapin Anchau**, matrícula nº 1988, do cargo de Chefe De Equipe Da Patrulha Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Agricultura, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 03 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal